

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 4468/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António José Nobre Martins Aguiar, para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e validade pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º
do Estatuto da Carreira Docente
Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Professor António José Nobre Martins Aguiar, como professor auxiliar convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e validade pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Alberto Mota Soares, José Carlos Fernandes Pereira, Paulo António Firme Martins e Luís Manuel Braga da Costa Campos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor António José Nobre Martins Aguiar preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 4469/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Fevereiro de 2007, Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final do processo de nomeação definitiva
de Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 18 de Outubro de 2006, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Fernando António Batista Branco e António José Luís dos Reis, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por maioria, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 4470/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Fevereiro de 2007, Rui Miguel Henriques Dias Morgado Dinis, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final do processo de nomeação definitiva
de Rui Miguel Henriques Dias Morgado Dinis**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 8 de Novembro de 2006, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores José Manuel Nunes Leitão e Luís Henrique Martins Borges

de Almeida, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Rui Miguel Henriques Dias Morgado Dinis, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 4471/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Fevereiro de 2007, João Alberto dos Santos Mendanha Dias, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final do processo de nomeação definitiva
de João Alberto dos Santos Mendanha Dias**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 8 de Novembro de 2006, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores José Tito da Luz Mendonça e Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Alberto dos Santos Mendanha Dias por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 4472/2007**

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Hélder Miranda Pires Quintas autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral. O contrato produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006, com término em 31 de Julho de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 4473/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Palmira da Conceição Ferreira Fernandes, na categoria de assistente administrativo, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 4474/2007**

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Foi a António Alberto Florência Fernandes, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia do Mar, autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo de ingresso, o pro-

vimento na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de informática, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

Foi a Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo de ingresso, o provimento na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de informática, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 4475/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Janeiro de 2007 foi ao licenciado José Manuel dos Santos Pedro autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), pelo período de dois anos, com início em 20 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 4476/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do despacho n.º 12 814/2006, de 2 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudo do curso de Engenharia Electromecânica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

3 — Curso — Engenharia Electromecânica.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — os primeiros dois anos do curso têm por objectivo fornecer aos alunos conhecimentos sólidos no domínio das ciências básicas e ciências de engenharia. O último ano está organizado em duas áreas de especialização (Automação e Controlo Industrial e Refrigeração e Climatização) que o aluno escolhe livremente no final do 2.º ano. A inclusão de variantes cria as condições para a empregabilidade do aluno através da especialização.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — o plano de estudos incorpora unidades curriculares (UC) que se agrupam em Ciências de Base, Ciências da Engenharia, Ciências da Especialidade e Ciências Complementares e Unidades de Transferência (UT):

QUADRO N.º 1

Perfil — Automação e Controlo Industrial

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	40	
Ciências da Engenharia	CEng	55	
Ciências da Especialidade	CEsp	40	
Ciências Complementares	CC	15	
Transversal	Tans	30	
<i>Total</i>		180	

QUADRO N.º 2

Perfil — Refrigeração e Climatização

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	40	
Ciências da Engenharia	CEng	65	
Ciências da Especialidade	CEsp	30	
Ciências Complementares	CC	15	
Transversal	Tans	30	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Tronco comum

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	CB	S	140	T:30; TP:30; OT:30; O:5	5	
Álgebra Linear e Geometria	CB	S	140	T:30; TP:30; OT:30; O:5	5	
Física	CB	S	140	T:30; TP:30; OT:30; O:5	5	
Desenho e Modelação	CEng	S	140	T:30; TP:30; O:5	5	
Electrotecnia	CEng	S	140	T:30; TP:30; O:5	5	
Unidade de Transferência I	Trans	S	100	PL:30; OT:15; TC:30; O:25	5	